



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima
Ed. Seplag - 1º andar - Cambeba
CEP: 60822-325 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3207.5200

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/CIDADES/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/CIDADES/2025, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO
AGROPOLOS DO CEARÁ, NA FORMA E
CONDIÇÕES A SEGUIR:**

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DAS CIDADES**, neste ato representado por seu Secretário Titular, o **Mr. José Jácome Carneiro Albuquerque**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.194.393-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, neste ato, representado pelo Diretor-Presidente, **Mr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 472.147.083-53; considerando a instrução do Processo **NUP: 43001.006034/2025-77** e fundamentado na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 124, alínea “a”, bem como na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e na Cláusula Décima, alínea “a”, do Contrato de Gestão ora aditado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 001/CIDADES/2025, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O presente aditivo tem por objeto a alteração da redação dada ao item 1.4.1 do Programa de Trabalho vigente, nos termos que seguem

Onde se lê: Atividade: 1.4.1 Acompanhamento mensal da realização e/ou apoio das ações de articulação, mobilização, apresentação, eventos (reuniões, seminários, etc) e/ou visitas técnicas junto aos municípios selecionados a participar dos consórcios.

Leia-se: Atividade: 1.4.1 Acompanhamento bimestral da realização e/ou apoio das ações de articulação, mobilização, apresentação, eventos (reuniões, seminários, etc) e/ou visitas técnicas junto aos municípios do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificada por este Termo Aditivo. E, por assim haverem acordado, assinam esse Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas baixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura.

Fortaleza-CE, de de 2025.

**Francisco de Oliveira Rebouças Neto
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO
AGROPOLOS DO CEARÁ**

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF Nº:2. Nome:
CPF Nº: